



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8335

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 03



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 41 de 16 de Agosto de 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021 e devidamente autorizada pela Ilm^ª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designada;

RESOLVE:

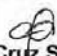
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Regenilson Silva Lopes, coordenador de CRAS, matrícula 36853
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	Nº 138/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022
CONTRATO/ATA:	Nº 001/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADA:	ALEA COMERCIAL LTDA Cnpj: 12.011.917/0001-70

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/07/2022.

Eunápolis, 16 de Agosto de 2022.


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.618/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 42 de 16 de Agosto de 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021 e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal:

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designada;

RESOLVE:

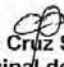
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Regenilson Silva Lopes, coordenador de CRAS, matrícula 36853
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	Nº 138/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022
CONTRATO/ATA:	Nº 002/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADA:	MAGAZINE MIL PAPÉIS EIRELI - EPP Cnpj: 21.029.230/0001-53

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/07/2022.

Eunápolis, 16 de Agosto de 2022.


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.618/2022